

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CIRCULAR N. 6, DE 6-3-1952

Dia dos Animais

Senhores Delegados de Ensino.

O dia 15 de março é o "Dia dos Animais". O Departamento de Educação, Chefia do Ensino Primário — Setor de Comemorações Cívicas, Campanhas e Jornadas — lembra às autoridades do Ensino que façam com que esse dia não passe despercebido pelos escolares devendo, os professores, focalizar, em suas aulas, o referido assunto, pondo em relêvo as razões que o tornam oportuno: o aspecto educativo-moral, desenvolvendo sentimentos de bondade e amor à humanidade, promissores de grandes virtudes cívicas.

Recomenda este Departamento que sejam reunidos os alunos, na última hora de aula para, entre dramatizações, canções, poesias, palestras, reavivar os sentimentos de proteção amparo e amor aos animais amigos do homem.

Thales Castanho de Andrade -
Diretor Geral.

(9 — 11)

SUBSÍDIOS

"Festa dos Animais" — é uma comemoração patriótica, promissora de grandes virtudes cívicas.

Com ela procuramos inspirar, nos futuros cidadãos paulistas, aqueles nobres sentimentos que dignificam a educação moral e material dos povos.

É esse amor e esse respeito aos animais que a escola procura estimular, consagrando um dia do ano para sua comemoração.

O Professor deve:

1 — Inculcar nas crianças o amor aos animais e a prática da bondade e carinho.